

**DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**

DELIBERAÇÃO Nº 005/2002

Dispõe sobre a discussão do Regimento

Considerando a necessidade de programar e planejar as atividades necessárias à Instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, de acordo com suas atribuições, a Diretoria Provisória deste Comitê DELIBERA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes procedimentos para a discussão do Regimento Interno para o Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

- a) Apresentação do texto para Discussão na página eletrônica: de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2002
- b) Discussão das sugestões ao texto do Regimento Interno pela Diretoria Provisória: dia 2 de dezembro de 2002
- c) Aprovação do Regimento Interno pela Diretoria Provisória: dia 3 de dezembro de 2002
- d) Apresentação do texto aprovado ao Plenário do Comitê CBH-PCJ (Comitê existente na parte paulista das Bacias): dia 3 de dezembro de 2002

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2002.

ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES
Presidente-Interino

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-Interino